



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO N.º 012/2005

**SÚMULA:** Revoga Decreto nº 574/2003 de 30 de junho de 2003, que concedia aposentadoria a Francisco Ivantico na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições  
legais.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogado em todo seu teor o Decreto nº 574/2003 de 30 de junho, que concede Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao Sr **FRANCISCO IVANTICO** – RG. Nº 1.336.165, no Cargo de Pedreiro, devendo o mesmo retornar as suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo em 01 de janeiro de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2005.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
*PREFEITO MUNICIPAL*